



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 092/2021, DE 09/09/2021

"Altera a redação do Parágrafo 2º, do Artigo 17, da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno) e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado a redação do Parágrafo 2º, Artigo 17, da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno), que passa ter a seguinte redação:

Art. 17 -

§ 1º - ...

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa do segundo biênio observará o disposto no art. 13 e seguintes deste Regimento Interno, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim, em 09 de setembro de 2021.


Ver. William Meira
Presidente


Ver. Ademir Peteca
1º Secretário